



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 11 DE MAIO DE 2015

Aprova o curso de extensão de desenvolvimento de competência pedagógica para a prática de preceptoria.

A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, tendo em vista o constante no processo nº 23422.002984/2015-92, considerando:

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Medicina;

A lei de Residência Médica nº 6.932 de 7 de julho de 1981;

A Resolução nº 005/2004, de 8 de junho de 2004 da Comissão Nacional de Residência Médica,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o curso de extensão de desenvolvimento de competência pedagógica para a prática de preceptoria do curso de Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria de Souza
Presidente da Comissão Superior de Extensão

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 22.05.2015